



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 266/2024/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 27 de dezembro de 2024.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

Nome da autoridade competente: **CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**

Número do CPF: *****.920.200-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal - SR(DF)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 57/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **133080 - Superintendência Regional do Distrito Federal - SR(DF).**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Universidade de Brasília (UnB)**

Nome da autoridade competente: **ROZANA REIGOTA NAVES**

Número do CPF: *****.614.311-****

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado em: 22/11/2024 | Edição: 225-A | Seção: 2 - Extra A | Página: 1.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UnB/Faculdade UnB Planaltina (FUP)**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040-15257 - Universidade de Brasília**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **26271 - Universidade de Brasília**

3. OBJETO

Oferta de turma do curso de EJA Anos Iniciais: LETRAMENTO ESCOLAR E ALFABETIZAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI), na perspectiva dos saberes e dos fazeres ancestrais do Povo Quilombola Kalunga para beneficiários do Pronera.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Formar no ensino fundamental EJAI (jovens, adultos e idosos) - Anos Iniciais - das Comunidades Quilombolas Vão de Almas e Vão do Moleque - 1º ao 5º anos (1º ciclo).

- I - Ministar disciplina de acordo com a proposta curricular do curso e os princípios da pedagogia adotada;
- II - Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes ao longo dos tempos da EJA;
- III - Realizar reuniões de planejamento e avaliação das atividades do curso.
- IV - Produção de material didático - Construção e socialização de relatórios da alfabetização e da realidade quilombola;
- V - Sistematização de experiências educativas de jovens, adultos e idosos de Comunidades quilombolas;
- VI - Produção de materiais didáticos a partir das experiências (autoetnografia) realizadas durante o projeto

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Projeto justifica-se pela necessidade de trabalhar com a diversidade cultural do CentroOeste e atuar no campo da sustentabilidade. Por isso, além de formar educadores/as para o campo, a LEdoC, da Faculdade UnB Planaltina, promove o letramento escolar aliado aos saberes e aos fazeres dos povos do campo, respeitando sua ancestralidade, cultura, memória e história que compõem a proposta de educação para jovens,

adultos e idosos. Principalmente, focando na busca da soberania e da segurança alimentar, da defesa do território quilombola e da conservação desse território. Além do mais, o que se pretende na proposta do projeto é fazer com que pessoas, que não tiveram direito à alfabetização, possam exercê-lo agora em seu próprio local de vida, com o ensino de quem é de sua comunidade, se situando no contexto teórico-metodológico do Socioletramento, que visa uma alfabetização e letramento em que o código linguístico será ensinado e aprendido considerando os saberes ancestrais, culturais e identitários dos/as alfabetizandos/as. Ou seja, eles/as terão mais um conhecimento para circular no mundo da exigência das letras, dos números, das imagens, da internet e de outras linguagens.

A proposta de projeto que aqui se coloca é uma forma de reduzir o analfabetismo de jovens, adultos e idosos, que estão em localidades restritas de acesso, como o Vão de Moleque e o Vão de Almas, no Território Quilombola Kalunga, no município de Cavalcante - Goiás.

O Projeto tem como Meta: Formar na modalidade EJAI - Educação de Jovens, Adultos e Idosos nos anos iniciais, ao longo de 4 turmas de Letramento.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

O presente TED será executado, no que tange à capacidade técnica do objeto, pelo corpo técnico especializado da UnB, no que tange ao apoio operacional administrativo, por meio da contratação de particular (Fundação de Apoio) com quem a Universidade celebrará contrato administrativo de prestação de serviços de apoio logístico e operacional, conforme artigo 16, §3º, I e II em consonância com o §5º do Decreto 10.426/2020.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

8.2: O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

8.2.1. A gestão administrativa/apoio operacional, será por meio da contratação da Fundação de Apoio - FUNAPE. A Universidade celebrará contrato administrativo de prestação de serviços de apoio logístico e operacional. O pagamento das despesas administrativas e operacionais será de 6.67 % dos recursos aplicados no projeto, totalizando: R\$ 65.000,00

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

METAS/ETAPAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Formar na modalidade EJAI - Educação de Jovens, Adultos e Idosos nos anos iniciais.	-	-	975.000,00	975.000,00	Dez/2024	Dez/2027
Etapa 1 Formalização do Projeto Curso de Letramento Escolar e Alfabetização para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI)	1.1 Elaboração do Plano de Trabalho; 1.2 Composição do Colegiado do Curso; 1.3 Seleção e Formação dos Docentes que atuarão no EJAI	Unidade	1	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	Dez/2024	Mar/2025
Etapa 2 Mobilização e seleção dos Educandos	2.1 Levantamento dos prováveis educandos com base no cadastro das lideranças locais; 2.2. Aplicação do processo de seleção dos educandos; 2.3. 1ª Turma de educandos constituída.	Unidade	1	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	Fev/2025	Fev/2025
Etapa 3 EJAI - Ano I	3.1 Formação dos Educadores; 3.2 Organização do Cronograma das Turmas: início e término do 1º Ano de EJAI	Unidade	1	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	Mar/2025	Dez/2025
Etapa 4 EJAI - Ano II	4.1 Formação dos Educadores; 4.2 Organização do Cronograma das Turmas: início e término do 2º Ano de	Unidade	1	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	Mar/2026	Dez/2026

	EJAI						
Etapa 5 EJAI - Ano III	5.1 Formação dos Educadores; 5.2 Organização do Cronograma das Turmas: início e término do 3º Ano de EJAI	Unidade	1	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	Mar/2027	Dez/2027

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2024	R\$ 200,00
NOVEMBRO/2025	R\$ 487.400,00
NOVEMBRO/2026	R\$ 487.400,00

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Não	R\$ 910.000,00
339039	Sim	R\$ 65.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 975.000,00

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

12. **PROPOSIÇÃO:**

ROZANA REIGOTA NAVES

Reitora

Universidade de Brasília - UnB

Unidade Descentralizada

13. **APROVAÇÃO:**

CÉSAR FERNANDO SHIAVON ALDRIGHI

Presidente

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 27/12/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 30/12/2024, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22852652** e o código CRC **CC499AC0**.